ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 679, de 27/01/98

EXONERA SERVIDORA CONTRATADA

O Vereador Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1° Fica concedida exoneração à Senhora Suelí Ferreira de Souza, do cargo de Servente, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, contratata através da Resolução nº 658 de 14/08//97, tendo a mesma iniciado suas atividades, em julho de 97, a dezembro de 97.

2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1° Secretário

EGON LEITHOLD
2° Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 02 de janeiro de 1.998.

Tarcíso de Lima
Funcionário